



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 112/XV/ 2.ª SL

Aos 20 dias do mês de setembro de 2023, pelas 10:11 horas, reuniu a Comissão De Orçamento E Finanças, na Sala 7 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Aprovação da ata n.º 111;**
2. **Resposta a prestar à solicitação relativa à auditoria à “Despesa da Infraestruturas de Portugal, incluindo parcerias público-privadas” (já determinada, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada em anexo à Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro);**
3. **Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP do BE para audição, com carácter de urgência, da diretora-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira e do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais sobre o atraso da avaliação das barragens do Douro para cálculo do IMI;**
4. **Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP do BE para solicitação do despacho emitido pelo Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (SEAF), no mês de agosto, ordenando à AT a liquidação e cobrança do IMI sobre as barragens do Douro;**
5. **Deliberação sobre emissão de relatório para o [Projeto de Lei n.º 874/XV/1.ª \(CH\)](#) – Prevê a criação de uma taxa especial para facilitar o acesso ao arrendamento estudantil;
Cabe ao GP PS
(6.ª CEOPPH - Comissão competente)**
6. **Discussão e votação do relatório do [Projeto de Lei n.º 873/XV/1.ª \(CH\)](#) – Estabelece a contribuição de solidariedade temporária sobre o setor bancário, destinada ao financiamento de programas de apoio à**



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 112/XV/ 2.ª SL

habitação;

Relator: Deputado Diogo Cunha (PS)

7. Designação de relator do relatório da [Proposta de Lei n.º 105/XV/1.ª \(GOV\)](#) – Prorroga até 31 de dezembro de 2023 a aplicação transitória de isenção de IVA a certos produtos alimentares;
Cabe ao GP CH
8. Outros assuntos.

1. Aprovação da ata n.º 111

O Senhor Presidente colocou a ata à discussão. Não havendo pedidos de palavra, esta foi imediatamente votada, tendo sido aprovada por unanimidade, na ausência do grupo parlamentar (GP) da IL e Deputado Único Representante de Partido (DURP) do PAN e DURP L.

2. Resposta a prestar à solicitação relativa à auditoria à “Despesa da Infraestruturas de Portugal, incluindo parcerias público-privadas” (já determinada, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada em anexo à Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro);

O Senhor Presidente lembrou o tema em questão, referindo a indeterminação do objeto apontada pelo Ministério das Infraestruturas através do Ministério dos Assuntos Parlamentares, atinente ao requerimento apresentado pelo GP PS aprovado pela Comissão de Orçamento e Finanças (COF) e adiado para a presente reunião.

Nesse sentido, e a título de apresentação, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS), que começou por enquadrar a matéria *sub judice*,



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 112/XV/ 2.ª SL

na sequência da solicitação de circunscrição do objeto do pedido formulado nos termos do n.º 3 do artigo 71.º da Lei de Enquadramento Orçamental. Afirmou que o requerimento se focava em diversas áreas de despesa de investimento da Infraestruturas de Portugal e não numa em particular, durante um período relativamente longo, excluindo um intervalo de tempo específico ou uma iniciativa em concreto, para corresponder a uma estratégia que permitisse analisar os investimentos no seu conjunto que, pela sua natureza, poderiam ter um carácter plurianual.

O Senhor Presidente reforçou que estava em causa uma resposta clarificando o que fora investido em rodovia e ferrovia, balizada entre o ano de 2012 e 2022.

Ato contínuo, o Senhor Deputado Alexandre Simões (PSD) asseverou que acompanharia a resposta nos termos em que se encontrava redigida.

O Senhor Presidente declarou que a COF iria responder ao Ministério dos Assuntos Parlamentares à luz do referido, afirmando que a indeterminação de balizas temporais tornaria difícil o cumprimento da auditoria proposta. Considerou que a resposta prestar estaria assente, sem necessidade de votação, para posterior remissão ao Ministério dos Assuntos Parlamentares.

3. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP do BE para audição, com carácter de urgência, da diretora-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira e do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais sobre o atraso da avaliação das barragens do Douro para cálculo do IMI;

O presente ponto foi discutido em conjunto com o ponto seguinte, pelo que se remete para o mesmo.

4. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP do BE para solicitação do despacho emitido pelo Gabinete do Secretário de



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 112/XV/ 2.ª SL

Estado dos Assuntos Fiscais (SEAF), no mês de agosto, ordenando à AT a liquidação e cobrança do IMI sobre as barragens do Douro;

O Senhor Presidente questionou, na sequência do pedido efetuado pelo Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS), se os requerimentos dos pontos 3 e 4 poderiam ser discutidos em conjunto, ao que foi anuído pela requerente.

Deste modo, tomou a palavra a Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE), que aludiu ao duplo sentido dos requerimentos em causa: o primeiro, que visava fazer um ponto de situação da investigação ao negócio de venda das barragens do Douro, promovida pela EDP à Engie, no contexto de um planeamento fiscal cuja legitimidade ainda se encontraria por apurar pela Autoridade Tributária (AT), não tendo sido pagos nem o imposto de selo nem o IRC; o segundo, que aludia ao IMI e ao IMT que decorreriam da operação de venda e cuja cobrança, no tocante às barragens, permaneceria controversa. A Senhora Deputada afirmou que a AT chegara a cobrar o IMI, tendo a EDP contestado a cobrança em tribunal arbitral, o que determinou que a AT tivesse desistido de argumentar nesta instância. A Senhora Deputada continuou, declarando que, depois da venda das barragens, o então Ministro do Ambiente tinha dado razão à EDP, defendendo que não haveria lugar ao pagamento do IMI, tendo o Governo mudado de opinião ao emitir um despacho, através do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (SEAF), em fevereiro, que consubstanciava a ordem de levantamento das barragens para efeitos de cobrança deste imposto. A Senhora Deputada referiu que, até à data, essa avaliação não tinha sido feita, o que teria motivado um segundo despacho, em agosto, a solicitar precisamente o mesmo, pelo que o propósito dos requerimentos *sub judice* prender-se-ia com a compreensão daquilo que se teria passado entre fevereiro e agosto, em particular porque é que existia um segundo despacho do SEAF e porque é que poderia não ser possível cobrar todo o IMI de 2019, visando-se ouvir a AT, o referido membro do Governo e tomar conhecimento do despacho de agosto para se obter a perceção da relação existente entre o Executivo e a AT nesta situação tributária.

O Senhor Presidente abriu a discussão, concedendo a palavra ao Senhor Deputado Artur Soveral Andrade (PSD), que começou por destacar a estima que tinha por todos os Senhores Deputados, observando três comentários que pretendia acrescentar aos requerimentos apresentados. Assim, o Senhor Deputado citou a parte dos requerimentos que informavam que «em fevereiro deste ano, depois da intervenção



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 112/XV/ 2.ª SL

pública do Bloco de Esquerda e de autarcas e movimentos da Região, o Governo mudou finalmente o seu entendimento», detetando o que considerava ser um transtorno de escrita, por faltar o PSD e outros partidos na enumeração mencionada, não tendo sido somente o BE a contribuir para o efeito, lembrando ainda que o PSD tinha apresentado uma queixa e que tinham existido várias intervenções do seu GP no âmbito do objeto em discussão. De seguida, Senhor Deputado sublinhou a parte dos requerimentos que dava conta de que a AT não conseguiria concretizar a avaliação dentro do prazo, destacando que a situação seria mais grave do que o apresentado, por estar em causa um prazo legal e não regulamentar. Por fim, o Senhor Deputado considerou que o BE colocaria no mesmo saco, no tocante à matéria da caducidade, as liquidações de IMI e as liquidações de outros impostos decorrentes da venda das barragens, afirmando que, no caso dos impostos da venda, estaria em causa matéria com eventual relevância criminal, pelo que o mecanismo da caducidade operava de modo diferente, e por isso, o risco de caducidade do direito à liquidação seria também muito diferente. Mais acrescentou que, no futuro próximo, apenas estaria em risco a liquidação do IMI de 2019. Concluída a intervenção mais técnica sobre o tema, o Senhor Deputado afiançou que o GP PSD estava, no geral, de acordo com o teor dos requerimentos, pelo que votaria ambos favoravelmente, antecipando que, pela natureza do que estava em causa, se deveria verificar uma aprovação por unanimidade, afirmando que a legitimidade de exercício eleitoral do GP PS ficaria prejudicada na hipótese de este rejeitar o proposto, pois a maioria absoluta não concederia o direito ao Governo de se dispensar das explicações requeridas.

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) usou da palavra para defender que esta questão era de grande complexidade, declarando que tinha algumas questões sobre a forma de como os requerimentos teriam sido formulados, falando em inexatidões subjacentes ao histórico deste processo, como sucederia com o papel central da AT e a tomada de posição pública do Governo, mais adiantando que aquela não desistira da sua pretensão em contencioso, tendo, ao invés, reavaliado a sua posição no ponto de vista jurídico. O Senhor Deputado defendeu que o GP PS não estava alheio da situação e que o primeiro despacho do SEAF tinha sido exarado na sequência de uma resolução apresentada pelo PS e aprovada pela Assembleia da República, para que o Governo não deixasse cair o tema em discussão e para não o circunscrever a potenciais alterações legislativas que esquecessem o passado. Adicionalmente, referiu que o



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 112/XV/ 2.ª SL

despacho cujo conhecimento público era requerido pelo GP BE só era público porque o SEAF tinha feito referência ao mesmo pouco tempo antes. Em finalização, o Senhor Deputado adiantou que votaria a favor dos dois requerimentos, sugerindo que a audição da Diretora-Geral da AT e do SEAF ocorressem em dois momentos sequencialmente distintos, nesta ordem.

De seguida, o Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) afirmou que venda das barragens merecera a oposição do GP PCP, o qual apresentara um projeto de resolução em 2020, por considerar aquela contrária à lógica do controlo público das grandes barragens do país, tendo este negócio ocorrido porque o antigo Governo do PS tinha entregado estas infraestruturas da REN para a EDP por um valor extremamente avultado, tendo o Governo do PSD-CDS privatizado a EDP. Asseverou que o atual Governo não tinha exercido a prerrogativa de que era titular para travar este negócio, fosse no contexto da estratégia de política energética, fosse quando se apercebeu, no seu entendimento, do esquema de fuga ao fisco da REN e da EDP. Mais acrescentou que o seu GP apresentara diversas iniciativas, nem sempre acolhidas pelas demais forças políticas, e que tinha questionado o SEAF a propósito do IMI das barragens aquando da sua presença na COF, na qual confirmou a existência dos dois despachos supramencionados, tendo o GP PCP requerido oralmente o teor os mesmos e o seu conhecimento público através de requerimento por escrito ao Governo. afirmou que não se oporia à audição da Diretora-Geral da AT e do SEAF sobre esta matéria, mas defendeu que a audição da primeira deveria ocorrer após o conhecimento do teor do despacho solicitado. Finalizando, o Senhor Deputado defendeu que este tipo de requerimentos não deveria ser sujeito a votação, devendo ser reencaminhado para a Mesa da Comissão, por constituir um direito potestativo dos Deputados, não deixando, todavia, de votar a favor dos mesmos.

Por fim, a Senhor Deputada Mariana Mortágua (BE) usou da palavra para encerrar o debate, manifestando o seu acordo no tocante ao agendamento das audições após o recebimento do despacho, lamentando não ter mais tempo de resposta para debater os vários capítulos deste tema, como sucederia com o entendimento de um Ministro do Ambiente que, citou, entendeu que o IMI, IMT ou imposto de selo não deveriam ser cobrados no âmbito da transmissão de barragens, por estas pertencerem ao domínio público e hídrico. Defendeu que o GP PS tinha estado sempre do lado da EDP no



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 112/XV/ 2.ª SL

sentido de não pagar os impostos referidos, desejando que o despacho solicitado chegasse o mais depressa possível à Assembleia da República., para ser possível trabalhar com celeridade.

Para efeitos de votação, em conformidade com o que tinha resultado da discussão, o Senhor Presidente propôs votar primeiramente a obtenção do despacho e, em seguida, a audição da Diretora-Geral da AT e do SEAF. Assim, o Senhor Presidente colocou a votação o requerimento referido no ponto 4, o qual foi aprovado por unanimidade, na ausência do GP IL, DURP PAN e DURP L. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou a votação o requerimento vertido no ponto 3, tendo sido aprovado por unanimidade, na ausência do GP IL, DURP PAN e DURP L.

Neste momento, o Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) usou da palavra para detalhar o momento do conhecimento do teor do despacho, afirmando que a COF não deveria esperar para realizar as audições se aquele fosse tornado público por qualquer meio, fosse na sequência do requerimento aprovado em Comissão, fosse através dos requerimentos do PS e PCP em paralelo.

O Senhor Presidente concordou, relevando que o conhecimento do despacho determinaria o agendamento da audição.

- 5. Deliberação sobre emissão de relatório para o [Projeto de Lei n.º 874/XV/1.ª \(CH\)](#) – Prevê a criação de uma taxa especial para facilitar o acesso ao arrendamento estudantil;**
Cabe ao GP PS
(6.ª CEOPPH - Comissão competente)

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) disse entender ser pertinente que a COF emitisse parecer. Neste sentido, informou que o relator seria indicado durante o dia.

- 6. Discussão e votação do relatório do [Projeto de Lei n.º 873/XV/1.ª \(CH\)](#)**
– Estabelece a contribuição de solidariedade temporária sobre o



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 112/XV/ 2.ª SL

setor bancário, destinada ao financiamento de programas de apoio à habitação;

Relator: Deputado Diogo Cunha (PS)

O Senhor Deputado Diogo Cunha (PS) apresentou o relatório da sua autoria, tendo agradecido o apoio dos serviços na elaboração da nota técnica e o da assessoria do PS na preparação do relatório.

Foi, de seguida, cumprimentado pelos Senhores Deputados Alexandre Simões (PSD) e Rui Afonso (CH) que informaram que iriam acompanhar o relatório.

Colocado à votação pelo Senhor Presidente, o relatório foi aprovado pro unanimidade, na ausência do GP IL, GP BE, DURP PAN e DURP L.

**7. Designação de relator do relatório da [Proposta de Lei n.º 105/XV/1.ª \(GOV\)](#) – Prorroga até 31 de dezembro de 2023 a aplicação transitória de isenção de IVA a certos produtos alimentares;
Cabe ao GP CH**

O Senhor Deputado Rui Afonso (CH) informou que seria ele próprio o relator.

8. Outros assuntos.

O senhor Presidente informou que iria ter lugar, à tarde, após o Plenário, uma reunião de Mesa e Coordenadores para, entre outros assuntos, discutir a tramitação do Orçamento do Estado.

O Senhor Deputado Alexandre Simões (PSD) desejou um trabalho profícuo à Deputada que passou a integrar a Comissão pelo GP PSD, Deputada Rosina Pereira, no que foi acompanhado pelo Senhor Presidente.



Comissão de Orçamento e Finanças

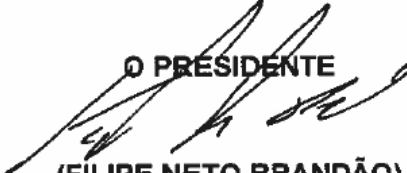
ATA NÚMERO 112/XV/ 2.ª SL

O Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD) desejou um feliz aniversário ao Senhor Deputado Alexandre Simões (PSD), no que foi igualmente acompanhado pelo Senhor Presidente e restantes Deputados.

A reunião foi [gravada](#), constituindo a gravação parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

A reunião foi encerrada às 10:45 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 21 setembro 2023.


O PRESIDENTE
(FILIPE NETO BRANDÃO)



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 112/XV/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Bernardo (PS)
Diogo Cunha (PS)
Filipe Neto Brandão (PS)
Hugo Costa (PS)
Jamila Madeira (PS)
Miguel Cabrita (PS)
Miguel Matos (PS)
Sérgio Ávila (PS)
Vera Braz (PS)
Alexandre Simões (PSD)
Artur Soveral Andrade (PSD)
Hugo Carneiro (PSD)
Jorge Paulo Oliveira (PSD)
Rosina Ribeiro Pereira (PSD)
Rui Vilar (PSD)
Rui Afonso (CH)
João Cotrim Figueiredo (IL)
Duarte Alves (PCP)
Mariana Mortágua (BE)
João Barbosa De Melo (PSD)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ivan Gonçalves (PS)
Patrícia Dantas (PSD)
Inês De Sousa Real (PAN)
Rui Tavares (L)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 112/XV/ 2.^a SL

Carlos Brás (PS)

Carlos Pereira (PS)

Duarte Pacheco (PSD)

Jorge Seguro Sanches (PS)

Paulo Moniz (PSD)